



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.235

RECEBE EM DAÇÃO EM PAGAMENTO DE DÉBITOS DA EMPRESA FRITOLI & FRITOLI LTDA, BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em dação em pagamento de débitos os bens móveis abaixo relacionados, da empresa FRITOLI & FRITOLI LTDA, com sede neste Município, à Rua 7 de Setembro, nº 911-A, no valor de R\$ 28.389,00 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais):

I - 17 (dezesete) armários de aço com 2 portas - m.- 1,98x1,20x0,50 - Modelo ALS120 - valor total de R\$ 4.505,00;

II - 4 (quatro) armários de aço com 2 portas de correr - m.- 1,98x1,20x0,50 - Modelo ATC120 - valor total de R\$ 1.500,00;

III - 4 (quatro) armários de aço com 2 portas e 2 gavetas - m.- 1,01x0,89x0,40 - Modelo AF2P - valor total de R\$ 620,00;

IV - 18 (dezoito) armários de aço com 1 porta - m.- 1,72x0,46x0,35 - Modelo ACH208 - valor total de R\$ 1.710,00;

V - 17 (dezesete) armários de aço com 2 portas - m.- 1,50x0,90x0,32 - Modelo AEX15 - valor total de R\$ 2.380,00;

VI - 5 (cinco) armários de aço com 2 portas - m.- 1,98x0,80x0,40 - Modelo ALS80 - valor total de R\$ 900,00;

VII - 4 (quatro) armários de aço com 2 gavetas e 2 prateleiras - m.- 1,01x0,89x0,40 - Modelo BS2G - valor total de R\$ 364,00;

VIII - 11 (onze) armários de aço com 2 portas - m.- 1,98x0,90x0,40 - Modelo ALS90 - valor total de R\$ 2.255,00;

IX - 24 (vinte e quatro) arquivos de aço com 4 gavetas - m.- 1,335x0,465x0,71 - Modelo ASOF4 - valor total de R\$ 3.960,00;

X - 2 arquivos de aço com 5 gavetas - m.- 1,335x0,50x0,71 - Modelo ASMO5 - valor total de R\$ 390,00;

XI - 5 (cinco) arquivos de aço com 6 gavetas - m.- 1,335x0,56x0,71 - Modelo ATA6 - valor total de R\$ 1.775,00;

XII - 5 (cinco) arquivos de aço com 8 gavetas - m.- 1,335x0,41x0,71 - Modelo ATA8 - valor total de R\$ 2.000,00;

XIII - 3 (três) roupeiros de aço com 32 gavetas - m.- 1,98x1,23x0,41 - Modelo RSP32.8 - valor total de R\$ 1.065,00;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

XIV - 5 (cinco) roupeiros de aço com 8 portas - m.-  
1,98x1,23x0,41 - Modelo RSP20.8 - valor total de R\$ 1.475,00;

XV - 3 (três) roupeiros de aço com 4 portas - m.-  
1,98x0,63x0,41 - Modelo RSP4 - valor total de R\$ 405,00;

XVI - 1 (um) roupeiro de aço com 2 portas - m.-  
1,98x0,63x0,41 - Modelo RIS2 - valor total de R\$ 145,00;

XVII - 7 (sete) roupeiros de aço com 16 portas - m.-  
1,98x1,23x0,41 - Modelo RSP16.8 - valor total de R\$ 1.925,00;

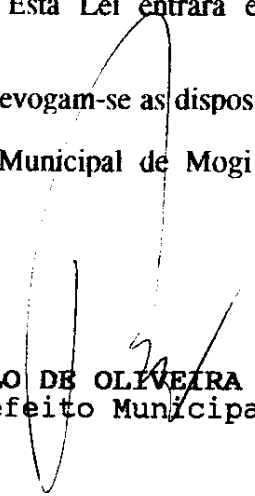
XVIII - 7 (sete) roupeiros de aço com 8 portas - m.-  
1,98x0,63x0,41 - Modelo RSP4.8 - valor total de R\$ 1.015,00.

Art. 2º - Sendo o débito da Fritoli & Fritoli Ltda para com o Fisco Municipal de R\$ 28.382,21 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), fica o Poder Executivo autorizado a reembolsar a diferença de R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos) em favor da empresa devedora.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 27 de agosto de 1999.

  
DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito Municipal